ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

CERTIDÃO
Certifico que este ato foi publicado na presente data
Cocalzinho de Goiás - Go
Em 19/12/2019
Dep. de Assuntos Institucionais e Jurídicos

DECRETO Nº 5.649, de 19 de dezembro de 2019.

"NOMEIA EQUIPE GESTORA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PAULO FREIRE PARA O BIÊNIO 2020/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais de acordo com a lei complementar nº 014/10 de 20 de dezembro de 2010, considerando o resultado das eleições democráticas de 29 de novembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeada a Equipe Gestora do Centro Municipal de Educação Infantil Paulo Freire, conforme se segue:

a) Gestora: Iolanda Raimunda de Carvalho Parente

b) Vice Gestora: Ivoni Alves de Oliveira

c) Secretária Geral: Miriam Aparecida Miguel

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 3° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cocalzinho de Goiás, 19 de dezembro de 2019.

ALAIR GONÇALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal